



# Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 65 / 2026.

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 65 Data entrada 18/03/26

Horário 10:10 Data saída 1/1

Destino Uapaco

W. Magalhães  
Assinatura Responsável

O vereador, Neymar Magalhães Meireles, abaixo assinado, em seu papel de fiscalizador requer nos moldes do Art.90, inciso III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou à Secretaria Municipal competente, **para que sejam apresentadas as seguintes informações/documentações de todas as escolas ou estabelecimentos de ensino do município:**

- Autorização de funcionamento;
- Projeto Político Pedagógico (PPP);
- Regimento escolar;
- Alvará de funcionamento;
- Alvará Sanitário;
- Alvará de localização;
- Certificação de limpeza de caixa d'água;
- Certificação de dedetização;
- AVCB ou CLCB;
- Documento do responsável técnico;
- Contrato social ou estatuto registrado em cartório, CNPJ e documentos dos sócios;





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

- Documentação do imóvel: escritura ou contrato de locação, planta do local e laudos técnicos de segurança;
- Plano do curso
- Matriz curricular: plano de estudos homologado conforme BNCC;
- Registros de Alunos: históricos escolares, relatórios de rendimento, frequência e prontuários (Educasenso);
- Recursos humanos: relação completa de funcionários, títulos e horários.

## **Justificativa**

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o cumprimento da legislação educacional, administrativa, sanitária e de segurança aplicável às instituições de ensino que atuam no Município de Ouro Branco/MG, bem como garantir a proteção integral dos alunos, profissionais da educação e da comunidade escolar.

A educação é um direito fundamental, constitucionalmente assegurado, e deve ser ofertada em ambientes que atendam a padrões mínimos de qualidade pedagógica, estrutura física adequada, segurança, salubridade e regularidade administrativa. Nesse sentido, compete ao Poder Legislativo Municipal exercer seu papel fiscalizador, acompanhando e verificando se os estabelecimentos de ensino estão devidamente autorizados a funcionar e se cumprem todas as exigências legais e normativas impostas pelos órgãos competentes.

As documentações solicitadas — tais como autorizações de funcionamento, projetos pedagógicos, regimentos escolares, alvarás, certificados sanitários, laudos de segurança, AVCB/CLCB, registros acadêmicos, matriz curricular alinhada à BNCC e informações sobre recursos humanos — são essenciais para aferir a regularidade das instituições, a qualidade do ensino ofertado e as condições de segurança e saúde dos usuários desses espaços.

Ressalta-se, ainda, que a ausência ou irregularidade desses documentos pode representar riscos à integridade física dos alunos e servidores, prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e eventual descumprimento de normas legais e administrativas, o que reforça a necessidade de transparência e controle por parte da Administração Pública.

Dessa forma, o encaminhamento das informações requeridas permitirá ao Poder Legislativo exercer de forma plena sua função fiscalizatória, contribuindo para a melhoria contínua da educação municipal, para a prevenção de irregularidades e para a promoção de um ambiente escolar seguro, legalmente regular e pedagogicamente adequado.





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V.Ex.<sup>a</sup>, desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

NEYMAR	Assinado de forma
MAGALHAES	digital por NEYMAR
MEIRELES:0568	MAGALHAES
6320608	MEIRELES:05686320608
	Dados: 2026.03.18
	08:30:12 -03'00'

---

**Neymar Magalhães Meireles**  
Vereador

